



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

010

Lei nº 3.476 de 09/02/2015.

ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI MUNICIPAL 2.433 DE 05/10/2.001 QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E REFERÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Parágrafo único, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

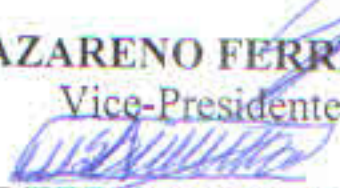
Artigo 1º - Ficam alterados os Anexos I, II e III, Tabela I e II da Lei Municipal nº 2.433, de 05/10/2001, alterada ultimamente pela Lei nº 3.274 de 27/04/2.012, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento de cada exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.015.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 06 de março de 2.015.


REINALDO BORGES GONÇALVES
Presidente da Câmara


MARCIO NAZARENO FERREIRA MATTOS
Vice-Presidente


VALTER SAMPAIO LIMA
1º Secretário

JOÃO TADEU JORGE JUNIOR
2º Secretário

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA. NA DATA SUPRA.


LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA
Adjunto de Diretor



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Lei nº 3.476 de 09/02/2015.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>
01	Adjunto de Diretor	VI	30 horas
01	Advogado	V	30 horas
01	Agente Legislativo	IV	30 horas
01	Agente de Segurança	II	30 horas
01	Encarregado do Setor de Contabilidade	IV	30 horas
01	Diretor Geral da Câmara	VI	30 horas
01	Oficial Legislativo	IV	30 horas
02	Porteiro	II	30 horas

ANEXO III

TABELA I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR R\$</u>
I	1.156,39
II	1.437,64
III	2.341,28
IV	3.277,22
V	3.621,33
VI	8.181,71

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Lei nº 3.476 de 09/02/2015.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REQUISITOS
01	Diretor Financeiro e Administrativo	CC-III	Livre Nomeação

Funções: I.Efetuar o pagamento de todas as despesas autorizadas; II.Efetuar o pagamento de todos os benefícios concedidos; III.Efetuar e controlar a cobrança e o recebimento de contribuições; IV.Preparar e remeter à contabilidade Boletim Diário de Pagamentos e Recebimentos; V.Controlar o registro de requisição e uso de cheques; VI.Centralizar e controlar contas bancárias da Câmara, relatando a posição de saldos diários; VII.Controlar e efetuar o pagamento de recibos, notas fiscais e faturas; VIII.Efetuar o levantamento das contribuições para informar aos demais serviços de atendimento e aos serviços administrativos e de processamento de dados; IX.Calcular os valores das multas e juros a serem aplicadas nas cobranças; X.Fornecer as mantenedores beneficiários declarações de pagamentos de benefícios, pagamento de juros e taxas de administração, e outros valores necessários às declarações anuais de imposto de renda; XI.Exercer a guarda de valores imobiliários; XII.Controlar a execução de pagamentos ou rendimentos decorrentes de operações financeiras autorizadas; XIII.Elaborar e manter atualizado o Plano de Contas da Câmara; XIV.Analisar, revisar, codificar, classificar, conciliar e processar as contas da Câmara; XV.Elaborar balancetes, balanços e demonstrações de resultados de exercícios; XVI.Levantar e organizar dados e informações necessários à solicitações de eventuais auditorias; XVII. Elaborar fluxo de caixa, projetando disponibilidades de recursos para aplicação.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REQUISITOS
02	Assessor Técnico Legislativo	CC-III	Livre Nomeação

Descrição Analítica: Assessorar na elaboração de proposições solicitadas pelas bancadas e vereadores, dar encaminhamento aos projetos de lei e outros atos normativos, pedidos de informação e outros; proceder ao arquivamento e organização e consolidação da legislação do município, organizar as Leis e Atos Normativos do município.

TABELA II

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA	R\$
CC-I	2.310,80
CC-II	2.528,80
CC-III	5.984,10

[Handwritten signatures and initials]